

DECRETO Nº 85, DE 22 DE MAIO DE 2019

“Revoga o Decreto nº 28, de 15 de fevereiro de 2019, que dispunha sobre a revogação do Decreto nº 63, de 07 de abril de 2015.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, VII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 28, de 19 de fevereiro de 2019, ripristinando o Decreto nº 63, de 07 de abril de 2015, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel registrado sob a matrícula nº 19.392, fls. 01 e verso do Serviços de Imóveis da comarca de Brumadinho, situado no local denominado ‘Vargem do Crisoste’, no distrito de Piedade do Paraopeba”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 22 de maio 2019.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal